



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CRM-PE
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO

RELATÓRIO DE VISTORIA 213/2018/PE

Razão Social: SESI Araripina

Nome Fantasia: SESI Araripina

CNPJ: 03.910.210/0018-53

Endereço: ESTRADA GERGELIM-ARARIPINA

Bairro: VILA SANTA MARIA

Cidade: Araripina - PE

Telefone(s): (87)3873-1087

Diretor Técnico: AGAMENON BRAZ DA PENHA - CRM-PE: 4521

Origem: PRESIDÊNCIA

Fato Gerador: DENÚNCIA

Data da fiscalização: 28/11/2018 - 15:30 a 17:30

Fiscais: Dr. Sylvio de Vasconcellos e Silva Neto CRM-PE:10589, Dr^a Polyanna Rossana Neves da Silva CRM-PE:13881 e Dr. Silvio Sandro Rodrigues CRM-PE:10319

Acompanhante(s)/Informante(s) da instituição: ANA MARY

Cargo: Coordenadora dos Recursos Humanos

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Participaram da vistoria:

- O Auditor Fiscal do Ministério do Trabalho e Emprego Dr. Marcos Antonio Lisboa Miranda;
- O 1º Secretário e Chefe da Fiscalização Dr. Sílvio Sandro Alves Rodrigues;
- O Médico Fiscal Dr. Sylvio de Vasconcellos e Silva Neto;
- A Médica Fiscal Dra. Polyanna Rossana Neves da Silva;
- A Assessora de Comunicação do CREMEPE Sra. Joelli Azevedo.

O objetivo da fiscalização foi avaliar as condições de trabalho dos médicos que realizam assistência aos trabalhadores do polo gesso.

Conta com apenas 01 médico.

Possui contrato com 117 empresas com cerca de 1500 funcionários no total.

Há atendimento médico em 05 turnos de trabalho e atendem cerca de 100 pacientes/funcionários por semana.

realiza também atendimento nas seguintes áreas:

- Fonoaudiologia - Audiometria;
- Fisioterapia - Espirometria.

Informa que também conta com convênio com serviço de radiologia (Radimagem) e com serviço de laboratório (Lab Center).



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CRM-PE
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO**

Relata que a Unidade foi inaugurada no dia 26 de julho de 1991.

2. NATUREZA DO SERVIÇO

- 2.1. Natureza do Serviço: PRIVADO
- 2.2. Gestão : Privada

3. CARACTERIZAÇÃO

- 3.1. Abrangência do Serviço: macro-regional
- 3.2. Tipos de Atendimento
- 3.3. Horário de Funcionamento: Diurno (8 às 12 e 13 às 17h)
- 3.4. Dispõe de plantão: Não
- 3.5. Dispõe de sobreaviso: Não

4. CONDIÇÕES ESTRUTURAIS DO AMBIENTE

- 4.1. O ambiente oferece conforto térmico: Sim
- 4.2. A iluminação é suficiente para a realização das atividades com segurança: Sim
- 4.3. O ambiente oferece boas condições de higiene e limpeza: Sim
- 4.4. Instalações elétricas compatíveis com a segurança do paciente: Sim

5. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL E INFRAESTRUTURA

- 5.1. Sala de espera com bancos ou cadeiras: Sim
- 5.2. Área para registro de pacientes / marcação: Sim
- 5.3. Sanitários para pacientes: Sim
- 5.4. Sanitários adaptados para os portadores de necessidades especiais (PNE): Sim
- 5.5. Dispõe de normas de limpeza e desinfecção das áreas classificadas: críticas, não-críticas, semi-críticas: Não
- 5.6. Realiza controle de pragas: Sim
- 5.7. No momento da vistoria, foi observada a presença de animais sinantrópicos: Não
- 5.8. Dispõe de Programa de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde (PGRSS): Sim
- 5.9. Instalações adequadas para a acessibilidade ao portador de necessidades especiais: Sim
- 5.10. Instalações prediais livres de trincas, rachaduras, mofos e/ou infiltrações: Sim
- 5.11. Dispõe de sinalização de acessos: Não

6. RECURSOS HUMANOS

- 6.1. Médicos: 1
- 6.2. Enfermeiro: 0



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CRM-PE
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO**

- 6.3. Auxiliar / Técnico em Enfermagem: 3
- 6.4. Cirurgião dentista: 1
- 6.5. Auxiliar de consultório dentário ou técnico em higiene dental: 2
- 6.6. Fisioterapeuta: 1
- 6.7. Outros: 1 (fonaudiólogo.)

7. PRODUÇÃO MÉDICA MENSAL

- 7.1. Consultas médicas: Por Dia = 20 - Por Mês = 440 - Por Ano = 5280

8. AVALIAÇÃO DA ACESSIBILIDADE DA UNIDADE DE SAÚDE

- 8.1. Nessa instituição há médicos portadores de deficiência: Não
- 8.2. A instituição está adaptada para receber pacientes portadores de alguma deficiência: Sim

9. PUBLICIDADE

- 9.1. Publicidade externa / Fachada: Sim
- 9.2. Publicidade de Pessoa Jurídica: Sim
- 9.3. Apresenta o nome do diretor técnico e CRM: **Não**

10. PRONTUÁRIO

- 10.1. Guarda:: Área Comum
- 10.2. O local de guarda, garante a preservação do sigilo: **Não**
- 10.3. Prontuário manual: Sim
- 10.4. Prontuário eletrônico: Não

11. FORMULÁRIOS

- 11.1. Receituário comum: Sim
- 11.2. : Manual
- 11.3. Receita de controle especial - (carbonada / branca): **Não**
- 11.4. Faz prescrição de medicamentos controlados: Não
- 11.5. Faz prescrição de psicotrópicos anorexígenos: Não
- 11.6. Faz prescrição de morfina e seus derivados, anfetamínicos: Não
- 11.7. Formulários de Notificação de Agravos Compulsórios: Não
- 11.8. Requisição padronizada de Exames Complementares e Procedimentos: Sim
- 11.9. : Manual
- 11.10. Atestados Médicos padronizados: Sim



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CRM-PE
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO

- 11.11. : Manual
- 11.12. Fichas de encaminhamento aos serviços de atenção secundária e terciária: Não
- 11.13. Dispõe de termo de consentimento esclarecido: Não
- 11.14. No momento da vistoria, foi constatada a presença de assinatura ou carimbo prévio em algum formulário: Não

12. INFORMAÇÕES CADASTRAIS

- 12.1. Alvará da Vigilância Sanitária: Possui
- 12.2. Alvará do Corpo de Bombeiros: Não possui
- 12.3. Certificado de Regularidade de Inscrição de Pessoa Jurídica: Não possui

13. AMBIENTES E ESTRUTURA FÍSICA

- 13.1. Recepção / Sala de espera: Sim
- 13.2. SAME: **Não**
- 13.3. Sala administrativa: Sim
- 13.4. Local para macas e cadeira de rodas: **Não**
- 13.5. Consultório Odontológico: Sim
- 13.6. Sala (abrigo) de Compressor Odontológico: Sim
- 13.7. Escovário Odontológico: Sim
- 13.8. Sala de nebulização: Não
- 13.9. Sala de reidratação: Não
- 13.10. Sala de imunização / vacinação: Não
- 13.11. Sala de expurgo / esterilização: Não
- 13.12. Sanitários para os funcionários: Sim
- 13.13. Laboratório de análises clínicas: Sim (Terceirizado pelo Lab Center.)

14. A UNIDADE REALIZA

- 14.1. Executa procedimentos cirúrgicos: Não
- 14.2. Mantém pacientes em observação: Não
- 14.3. Administra medicação injetável: Não

15. RECEPÇÃO / SALA DE ESPERA

- 15.1. Dispõe de recepção / sala de espera: Sim
- 15.2. Condicionador de ar: Não
- 15.3. Bebedouro: Sim
- 15.4. Mesa tipo escritório: Sim
- 15.5. Cadeiras para funcionários: Sim
- 15.6. Cesto de lixo: Sim



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CRM-PE
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO**

- 15.7. Acomodação de espera adequada: Sim
- 15.8. Quadro de avisos: Sim
- 15.9. Televisor: Sim

16. MARCAÇÃO DE CONSULTA E REGISTRO

- 16.1. 1 mesa tipo escritório: Sim
- 16.2. 4 cadeiras: Sim
- 16.3. 1 quadro de avisos: Sim
- 16.4. 1 estante: Não
- 16.5. 4 armários de aço para pasta suspensa: Não
- 16.6. 1 cesto de lixo: Sim
- 16.7. 1 mesa de impressora: Sim
- 16.8. 1 mesa de microcomputador: Sim
- 16.9. 1 bebedouro: Sim
- 16.10. 1 suporte para TV e vídeo: Sim
- 16.11. 1 televisor: Sim
- 16.12. Longarinas: Sim

17. CONSULTÓRIO MEDICINA DO TRABALHO - GRUPO 1 **

- 17.1. A privacidade e a confidencialidade estão garantidas: Sim
- 17.2. 2 cadeiras ou poltronas - uma para o paciente e outra para o acompanhante: Sim
- 17.3. 1 cadeira ou poltrona para o médico: Sim
- 17.4. 1 mesa / birô: Sim
- 17.5. 1 maca acolchoada simples, revestida com material impermeável: Sim
- 17.6. Lençóis para as macas: Sim
- 17.7. 1 escada de 2 ou 3 degraus para acesso dos pacientes à maca: Sim
- 17.8. Dispõe de medicamentos sujeitos à controle especial no local: Não
- 17.9. 1 pia ou lavabo: Sim
- 17.10. Toalhas de papel: Sim
- 17.11. Sabonete líquido para a higiene: Sim
- 17.12. Lixeiras com pedal: Sim
- 17.13. 1 esfigmomanômetro: Sim
- 17.14. 1 estetoscópio clínico: Sim
- 17.15. 1 termômetro clínico: **Não**
- 17.16. 1 martelo para exame neurológico: **Não**
- 17.17. 1 lanterna com pilhas: Sim
- 17.18. Abaixadores de língua descartáveis: Sim
- 17.19. Luvas descartáveis: Sim
- 17.20. 1 negatoscópio ou outro meio digital que possibilite a leitura da imagem: **Não**
- 17.21. 1 otoscópio: Sim
- 17.22. 1 balança antropométrica adequada à faixa etária: Sim



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CRM-PE
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO

- 17.23. 1 fita métrica plástica flexível inelástica: Sim
17.24. 1 oftalmoscópio: Sim
17.25. Rinoscópio: **Não**
17.26. Goniômetro: **Não**
17.27. Dinamômetro: **Não**

18. CONSTATAÇÕES

- 18.1. Conta com apenas um médico, que exerce a função de médico do trabalho e de diretor técnico.
18.2. Prontuários médicos são guardados em local improvisado, junto com os materiais, este local é um depósito geral.

19. RECOMENDAÇÕES

19.1. FORMULÁRIOS

- 19.1.1. Fichas de encaminhamento aos serviços de atenção secundária e terciária item recomendatório conforme Resolução CFM Nº 2056/2013
19.1.2. Termo de consentimento esclarecido item recomendatório conforme Resolução CFM nº 1931/09 (Código de Ética Médica), Resolução CFM Nº 2056/2013 e Portaria MS/SVS nº 344/1998

19.2. INFORMAÇÕES CADASTRAIS

- 19.2.1. Alvará do Corpo de Bombeiros item recomendatório conforme Resolução CFM Nº 2056/2013

19.3. AMBIENTES E ESTRUTURA FÍSICA

- 19.3.1. Sala de nebulização item recomendatório conforme Resolução CFM Nº 2056/2013 e Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Manual de Estruturas Físicas das Unidades de Atenção Básica: saúde da família. 2008
19.3.2. Sala de reidratação item recomendatório conforme Resolução CFM Nº 2056/2013 e Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Manual de Estruturas Físicas das Unidades de Atenção Básica: saúde da família. 2008
19.3.3. Sala de imunização / vacinação item recomendatório conforme Resolução CFM Nº 2056/2013 e Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Manual de Estruturas Físicas das Unidades de Atenção Básica: saúde da família. 2008



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CRM-PE
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO**

19.3.4. Sala de expurgo / esterilização item recomendatório conforme Resolução CFM Nº 2056/2013 e Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Manual de Estruturas Físicas das Unidades de Atenção Básica: saúde da família. 2008

19.4. RECEPÇÃO / SALA DE ESPERA

19.4.1. Condicionador de ar item recomendatório conforme Resolução CFM Nº 2056/2013 e Manual Somasus

20. IRREGULARIDADES

20.1. PUBLICIDADE

20.1.1. Apresenta o nome do diretor técnico e CRM: item obrigatório conforme Resolução CFM Nº 2056/2013 e Resolução CFM nº 1974/11, art. 5º

20.2. FORMULÁRIOS

20.2.1. Receita de controle especial - (carbonada / branca): item obrigatório conforme Resolução CFM Nº 2056/2013, Portaria MS/SVS nº 344/1998 e Lei Nº 5991/73, art. 43

20.3. Consultório MEDICINA DO TRABALHO - GRUPO 1 - **

20.3.1. 1 termômetro clínico: item obrigatório conforme Manual Somasus do Ministério da Saúde e Resolução CFM Nº 2056/2013

20.3.2. 1 martelo para exame neurológico: item obrigatório conforme Manual Somasus do Ministério da Saúde e Resolução CFM Nº 2056/2013

20.3.3. 1 negatoscópio ou outro meio digital que possibilite a leitura da imagem: item obrigatório conforme Manual Somasus do Ministério da Saúde e Resolução CFM Nº 2056/2013

20.3.4. Rinoscópio: item obrigatório conforme Manual Somasus do Ministério da Saúde e Resolução CFM Nº 2056/2013

20.3.5. Goniômetro: item obrigatório conforme Manual Somasus do Ministério da Saúde e Resolução CFM Nº 2056/2013

20.3.6. Dinamômetro: item obrigatório conforme Manual Somasus do Ministério da Saúde e Resolução CFM Nº 2056/2013



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CRM-PE
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO

20.4. INFORMAÇÕES CADASTRAIS

20.4.1. Certificado de Regularidade de Inscrição de Pessoa Jurídica: item obrigatório conforme Resolução CFM Nº 2056/2013, RDC Anvisa nº 63/11, art. 31: O serviço de saúde deve manter disponíveis registros de formação e qualificação dos profissionais compatíveis com as funções desempenhadas, Lei nº 6839/80, art. 1º: O registro de empresas e a anotação dos profissionais legalmente habilitados, delas encarregados, serão obrigatórios nas entidades competentes para a fiscalização do exercício das diversas profissões, em razão da atividade básica ou em relação àquela pela qual prestem serviços a terceiros e Resolução CFM nº 1980/11

20.5. PRONTUÁRIO

20.5.1. O local de guarda, garante a preservação do sigilo: item obrigatório conforme Resolução CFM Nº 2056/2013, Resolução CFM Nº 1638/2002 e Resolução CFM Nº 1821/2007

20.6. AMBIENTES E ESTRUTURA FÍSICA

20.6.1. Local para macas e cadeira de rodas: item obrigatório conforme Resolução CFM Nº 2056/2013 e Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Manual de Estruturas Físicas das Unidades de Atenção Básica: saúde da família. 2008

20.6.2. SAME: item obrigatório conforme Resolução CFM Nº 2056/2013 e Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Manual de Estruturas Físicas das Unidades de Atenção Básica: saúde da família. 2008

21. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Foi solicitado no termo de fiscalização:

- Registro da Unidade de Saúde no CREMEPE;
- Produção e características da demandados últimos 03 meses;
- Nome e CRM do diretor técnico;
- Número de empresas e números de funcionários que presta assistência.

Importante enfatizar que a Unidade de Saúde NÃO possui registro no CREMEPE.

Araripina - PE, 28 de novembro de 2018.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CRM-PE
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO**

Dr. Sylvio de Vasconcellos e Silva Neto

CRM - PE: 10589

MÉDICO(A) FISCAL

Dr^a Polyanna Rossana Neves da Silva

CRM - PE: 13881

MÉDICO(A) FISCAL

Dr. Silvio Sandro Rodrigues

CRM - PE: 10319

MÉDICO(A) FISCAL



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CRM-PE
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO**

22. ANEXOS



22.1. Recepção e sala de espera



22.2. Consultório médico - foto 1



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CRM-PE
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO**



22.3. Consultório médico - foto 2



22.4. O local de guarda do prontuário de cada empresa do ano corrente



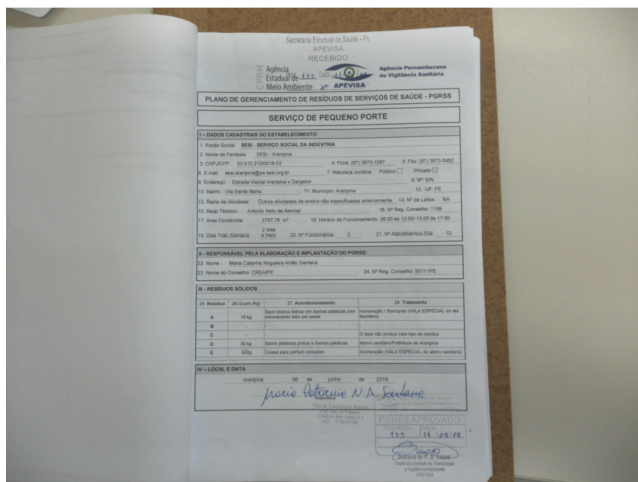


**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CRM-PE
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO**

22.5. Sala de saúde ocupacional - foto 1



22.6. Sala de saúde ocupacional - foto 2



22.7. Dispõe de Programa de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde (PGRSS)



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CRM-PE
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO**



22.8. Sanitários adaptados para os portadores de necessidades especiais (PNE)



22.9. Consultório Odontológico





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CRM-PE
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO**

22.10. Unidade móvel - foto 1



22.11. Unidade móvel - parte interna que em algumas ocasiões é utilizada como consultório médico - observar que não conta com pia



22.12. Unidade móvel - foto interna



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CRM-PE
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO**



22.13. Depósito onde também armazena-se os prontuários médicos



22.14. Guarda de prontuários médicos